

	PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
---	--	--	---

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei 13.465/17

Procedimento de Regularização Fundiária: 2/2020

Modalidade: REURB – S – Interesse Social

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Moema – De Ofício – ART. 7º, I do Decreto 9310/2018

Decreto Municipal nº: 142 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Matrícula de origem: 2486

Tipo: REURB-S em área pública com matrícula

Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de Moema- MG

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF SÃO VICENTE

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Moema-MG, legitimado nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF SÃO VICENTE.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no §3º do artigo 36 da Lei 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou ainda que há área abrangida pela REURB não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE**, informando que será emitida listagem complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art.16 do Decreto 9.310/2018):

Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título
------	-----	--------	------	-----------	--------

						Outorgado
1	ANTÔNIO CARLOS GONTIJO	628.812.646-20	A	02	87.64	Doação
2	JANEWAGNER JOSÉ DE SOUSA LUCIMAR DO SOCORRO SILVA SOUSA	102.249.576-35 069.331.026-02	C	15	121.39	Doação
3	JOSIMAR EMÍDIO PINTO GONTIJO	079.050.566-51	A	15	153.31	Doação
4	JOSIMAR EMÍDIO PINTO GONTIJO	079.050.566-51	A	01	152.55	Doação
5	JOSÉ FIDELIS FERREIRA DE ALMEIDA	887.419.666-00	C	29	129.08	Doação
6	JOSÉ PAULINO BRAZ	533.448.476-00	C	09	318.92	Doação
	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área (m²)	Título Outorgado
7	PALOMA ELIDA DA SILVA ARAÚJO PAOLA ELIDA SILVA ARAÚJO	143.399.386-45 148.729.666-51	B	02	93.94	Doação
8	ROSANGELA MARIA DE MESQUITA ELIZABETE DE LOURDES MESQUITA	904.601.386-34 564.315.976-72	A	07	91.09	Doação

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO o presente**

Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF SÃO VICENTE, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos

respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada

beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Moema, 27 de fevereiro de 2020



JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal